

DECRETO Nº 017 /2025,

GUARIBAS/PI, 28 DE MARÇO DE 2.025.

Dispõe sobre a suspensão da realização do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela lisura e transparência dos certames públicos;

CONSIDERANDO eventuais irregularidades identificadas no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores de Educação Física;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse público e garantir a isonomia entre os candidatos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ANULADO**, por motivos de interesse público, o Teste Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, destinado à contratação temporária de professores de Educação Física para a rede municipal de ensino.

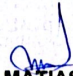
Art. 2º - A anulação do certame implica na revogação de todos os atos administrativos dele decorrentes, incluindo eventuais convocações, contratações e nomeações.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação tomará as providências necessárias para a devida publicidade deste Decreto, bem como para comunicação oficial aos candidatos inscritos no certame.

Art. 4º - Ficam assegurados os direitos dos candidatos quanto à devolução das taxas de inscrição, caso tenham sido cobradas, conforme regulamentação própria.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaribas/PI, em 28 de Março de 2025.


JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.